



Ata de Reunião

Assunto: Comissão Permanente de Ética

Data: 25/04/2025

Redatora: Letícia Marinho Eglem de Oliveira

Local: Sala 305-M
– Anexo I

Hora: 09:20 hs

No dia 25 de abril de 2025, às 09:20 horas, compareceram à sala 305-M anexo I, os integrantes da Comissão Permanente de Ética - CPE, instituída por meio do Decreto Judiciário nº 856/2024, além da servidora Gabriela Ribeiro de Souza Figueira, assessora do Desembargador Renato Marques da Costa e da servidora Letícia Marinho Eglem de Oliveira, conforme deliberação ocorrida na reunião do dia 14 de março do ano corrente.

Iniciada a reunião, o Desembargador Renato Ribeiro Marques da Costa, Presidente da Comissão, a declarou instalada verificando se todos os presentes conheceram a estrutura física da comissão, localizada na sala 305-B, anexo I. O espaço está equipado com computadores, mesas, impressora, telefone e demais itens mobiliários para seu funcionamento.

No momento, apenas a servidora Letícia Eglem está compondo o corpo técnico, contudo, a expectativa é de ampliação de pessoal a partir do desenvolvimento do trabalho, de acordo com as demandas internas e do público externo e interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia-TJBA, bem como em relação ao andamento de projetos e trabalhos objeto desta comissão.

Prosseguindo, o Des. Presidente apontou que, no último mês de trabalho, houve um grande avanço na estruturação da Comissão Permanente de Ética, fruto especialmente do trabalho da servidora Letícia Eglem, passando a palavra para a mesma para apresentação dos elementos de implementação construídos e que necessitam de revisão e aprovação de todos os membros.

Iniciando sua fala, Letícia Eglem compartilhou os achados do estado da arte relacionado a gestão de ética nos demais Tribunais de Justiça do Brasil, tarefa delegada pelo Des. Presidente. Em relação à estrutura de funcionamento, identificou-se dois tipos de organização, por meio de programas de integridade e pelo trabalho independente de comissões de ética.

No que diz respeito aos canais de notícia (denúncia), há utilização de ouvidoria e de formulários próprios para recebimento de possíveis denúncias, destacando a confidencialidade dos processos e rede de acolhimento para denunciante e/ou vítimas caso desejem. Nesse momento, Letícia Eglem reforçou a sugestão da servidora Aline Costa Rauhen para estabelecer uma possível parceria com o Serviço Social do TJBA (Cosop) para construção de um serviço de auxílio psicossocial ao público interno do TJBA em virtude de possíveis encaminhamentos de notícias, o que foi aceito por todos os integrantes.

Dando continuidade, a questão sobre formação continuada e campanhas foi compartilhada com exemplos dos tribunais TJDFT, TJGO, TJRS e TJPR. Nessas cortes há disponibilização de cursos de ética e integridade de acordo com o público-alvo (gestores, servidores e magistrados), modalidade autoinstrucional com certificação automática, entre outros.

Ata de Reunião



Assunto: Comissão Permanente de Ética

Data: 25/04/2025

Redatora: Letícia Marinho Eglem de Oliveira

Local: Sala 305-M
Hora: 09:20 hs
– Anexo I

Na oportunidade, a servidora Carmen Silva Bonfim dos Santos Rocha esclareceu sobre o programa “Conexão Saber” no qual a Universidade Corporativa TJBA (Unicorp) realiza curadorias em diversas instituições públicas à procura de ações educativas pertinentes às temáticas que envolvem o funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Dessa forma, em relação à temática da ética, a Unicorp já fez o mapeamento de seis ações, já com cronograma de início e fim de inscrições e o detalhamento está inserido em processo administrativo próprio. Ademais, em relação a proposição de um curso específico do Código de Ética e Conduta dos Servidores e Servidoras do Poder Judiciário do Estado da Bahia, será necessário desenvolver a proposta, visando a divulgação e mobilização do público interno quanto ao código.

A servidora Carmen informou que uma possível estratégia de oferta do curso seria inserir a proposta no programa “Boas-Vindas”, como módulo obrigatório, direcionado aos novos servidores e dentro no ambiente virtual de aprendizagem da Unicorp, onde seria disponibilizado para qualquer interessado, sendo necessário apenas o login de rede, com certificação automática após a conclusão.

Pedindo o uso da palavra, a servidora Letícia Eglem deu prosseguimento a apresentação compartilhando alguns exemplos de páginas institucionais dos tribunais de justiça que divulgam o trabalho sobre ética. Destacou-se o uso de ícones de fácil localização com informações úteis e essenciais sobre a gestão da ética, além da disponibilização de cartilhas, *flyers digitais* e material de campanhas já realizadas.

Por fim, esse momento inicial foi finalizado com a divulgação de boas práticas identificadas com a realização da pesquisa, tais como: relatório de ações, campanhas educativas com a utilização de recursos áudio visuais, cartilhas, quadrinhos, flyers digitais, materiais didáticos simplificados e agradáveis, canais de notícia (denúncia) bem estruturados, rede de acolhimento aos denunciantes e/ou vítimas e banco de boas práticas e recomendações.

Na ocasião, o servidor Neilto dos Santos Barreto Filho sugeriu verificar a viabilidade de aproveitar as animações já disponíveis para otimizar e facilitar o trabalho da Assessoria de Comunicação, em virtude do longo período dispensado para construção desse tipo de material de divulgação e orientação.

Dando seguimento aos itens da pauta, o esboço da primeira cartilha do Código de Ética e Conduta dos Servidores e Servidoras do Poder Judiciário do Estado da Bahia (resolução nº 03/2023) foi discutida por todos os presentes. Apontou-se a importância de adequar as ilustrações com o público-alvo, trazendo mais elementos que promovam a acessibilidade e pertencimento ao código.

O juiz João Paulo da Silva Bezerra apontou a ausência de deveres relacionados ao respeito à orientação sexual. A servidora Letícia Eglem informou que no texto do código não há referência específica sobre esse elemento, contudo, após verificação posterior, constatou-se que a resolução nº03/2023, na seção III, artigo 8º, inciso VIII define como um dever não exercer

Ata de Reunião



Assunto: Comissão Permanente de Ética

Data: 25/04/2025

Redatora: Letícia Marinho Eglem de Oliveira

Local: Sala 305-M
Hora: 09:20 hs
– Anexo I

qualquer tipo de preconceito ou distinção à orientação sexual. Será agendada reunião com a Ascom para produção deste material.

Em seguida, houve a construção coletiva do guia de criação de logomarca para a Comissão Permanente de Ética e discussão sobre a atualização da página da comissão localizada no site do TJBA. Todos concordaram que a página deve possuir ícones de fácil acesso com as principais informações da comissão, ou seja, o código de ética e conduta, atas, legislações, formação continuada, campanhas, canal de notícia (denúncia), competência, composição, calendário de reuniões, dúvidas frequentes, notícias, contatos, destaques, links úteis e avaliação. Os membros da comissão deliberarão, em próximas reuniões, sobre a possibilidade de inserir uma aba com recomendações. A logomarca e a atualização da página serão realizadas com a parceria da Ascom.

Prosseguindo, o formulário de notícias (denúncia) foi apresentado aos membros da comissão para discussão e análise. Conforme sugestão anterior da servidora Carmen, o documento proposto utiliza o formato online para preenchimento e está em conformidade com as competências da Comissão Permanente de Ética, obedecendo a necessidade de identificação do denunciante para encaminhamento das denúncias às Corregedorias e observando o princípio de proteção à identidade do denunciante, que caso deseje, deverá ser mantida sob reserva.

Nesta linha, o juiz João Paulo sugeriu acrescentar no texto explicativo do formulário, o que seriam ações que comprometem a dignidade e os direitos fundamentais dos indivíduos, visando facilitar a compreensão pelo público externo e interno e a utilização correta dos canais de denúncia disponíveis no TJBA.

Juiz Moacir Reis Fernandes Filho questionou se não seria possível realizar algum tipo de interlocução com chefia imediata, não sendo objeto da denúncia, nos casos em que forem encaminhados à Comissão de Ética. A servidora Gabriela Ribeiro de Souza Figueira completou levantando a questão da falta de possibilidade de análise preliminar das denúncias pela própria comissão.

Juiz João Paulo acrescentou que algumas denúncias poderiam ser resolvidas pedagogicamente pelos membros. O Des. Presidente esclareceu que a atual resolução nº03/2023 não prevê, no âmbito das competências da Comissão Permanente de Ética, ações pedagógicas, mas apenas o encaminhamento para as Corregedorias.

Juiz Moacir expôs os desafios práticos da sua experiência como juiz auxiliar da Corregedoria, além de destacar as várias atribuições que as Corregedorias possuem. O Des. Presidente destacou o trabalho feito pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação que já atua com a justiça restaurativa, prática que permite solucionar possíveis demandas sem a necessidade de medidas disciplinares.

O servidor Neilto completou compartilhando que o ano de 2025 foi eleito pelo Conselho Nacional de Justiça como o ano da Justiça Restaurativa nas instituições do Poder Judiciário, ou

Ata de Reunião



Assunto: Comissão Permanente de Ética

Data: 25/04/2025

Redatora: Letícia Marinho Eglem de Oliveira

Local: Sala 305-M
Hora: 09:20 hs
– Anexo I

seja, as práticas restaurativas também podem ser adotadas para questões internas que envolvem faltas funcionais.

Des. Presidente esclareceu que, nesse primeiro momento, impõe-se o implemento de eficácia e efetividade à Comissão Permanente de Ética da forma como ela foi construída pela Resolução nº03/2023 e a partir desse trabalho, perseguir uma nova estruturação.

A servidora Aline Costa Rauen pontuou que a obrigatoriedade de identificação dos denunciante pode ser um entrave para o recebimento de denúncias e muitas pessoas poderão deixar de reportar possíveis casos.

A servidora Letícia Eglem apresentou os itens sugeridos para identificação do denunciante, composto por nome, matrícula e e-mail. Juiz João Paulo pontuou que a exigência de matrícula pode constranger ou configurar-se como um desestímulo para que o canal seja utilizado. Letícia Eglem reforçou a opção de sigilo do formulário e a construção de um protocolo de sigilo sólido para que a comissão consiga estabelecer uma relação de confiança com o público interno e externo.

Juiz João Paulo destacou a necessidade de observância da Lei Geral de Proteção de Dados e questionou como o estagiário poderá preencher o formulário, considerando que não possui matrícula. A servidora Carmen sugeriu, então, modificar o formulário adicionando opções de perfis para que ocorra o direcionamento correto com a solicitação de informações de acordo com o público dando celeridade ao processo.

A análise do formulário de notícias (denúncia) foi encerrada com a discussão sobre segurança cibernética, em virtude do formulário possuir um campo para anexar documentação. Os membros da Comissão Permanente de Ética sugeriram alinhar a segurança do formulário junto à SETIM.

Dando seguimento, houve a apresentação do esboço do fluxograma de trabalho a partir das competências da CPE elencadas na resolução 03/2023 e modelos de resposta. Nesse momento, os membros da comissão discutiram sobre um possível aumento de demanda para as Corregedorias. Discutiu-se também sobre a criação de banco de dados pela CPE, contemplando estatísticas de notícias (denúncia) recebidas, encaminhadas, arquivadas e, caso seja possível, as ações tomadas após o procedimento apuratório pelas Corregedorias. Esses dados poderão ser transformados nas recomendações da Comissão Permanente de Ética e no envio de feedback aos denunciante. Todos os membros aprovaram as sugestões apresentadas.

O servidor Neilto destacou que esse banco de dados permitirá à CPE compreender o universo de integridade e postura ética no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, identificando também as demandas que precisam de atenção e ação. Um mapeamento quantitativo e qualitativo (sensibilidade) para conduzir campanhas, ações e possivelmente as recomendações que a CPE irá emitir.

Por fim, as próximas etapas de trabalho foram discutidas e contemplam: construção de protocolo de sigilo de dados, plano de trabalho, primeira campanha da CPE e elaboração do

Ata de Reunião



Assunto: Comissão Permanente de Ética

Data: 25/04/2025

Redatora: Letícia Marinho Eglem de Oliveira

Local: Sala 305-M
Hora: 09:20 hs
– Anexo I

curso específico sobre o Código de Ética e Conduta do PJBA. Definiu-se também a data provável do dia 09/06/2025 como lançamento oficial da Comissão Permanente de Ética, a partir da conclusão dos seguintes processos: logo, atualização do site, formulário de notícias (denúncia) operante, fluxograma e protocolo de sigilo de dados aprovados e primeira campanha de divulgação concluída e agendada.

Em relação ao curso, o juiz João Paulo solicitou informações especificamente em relação ao formato, síncrono ou assíncrono. A servidora Carmen esclareceu que os cursos já mapeados pela Unicorp são assíncronos e que haverá divulgação sobre as novas ofertas com respectiva data de inscrição, que começará dia 28 de abril e seguirá até 09 de maio.

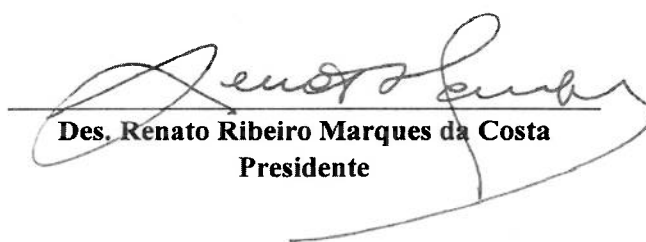
A servidora Carmen também acrescentou a necessidade de identificar talentos internos ou externos, com domínio técnico e pedagógico, para a elaboração do curso específico do Código de Ética e Conduta do PJBA e outros que precisam ser criados.

Neste momento, a servidora Letícia Eglem sugeriu que a oferta de cursos sobre a temática da ética fosse feita juntamente com a data de lançamento da Comissão Permanente de Ética, coadunando todas as ações em uma única data, no que foi assentida por todos. O servidor Neilto lembrou a necessidade de proposição de cursos para os membros da CPE, previsto na resolução 03/2023, já definida como prioridade pelo Des. Presidente.

Ausente, justificadamente, Dr. Eduardo Carlos de Carvalho.

Ao final, o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

Assim, eu, **Letícia Marinho Eglem de Oliveira**, de ordem do Desembargador Renato Ribeiro Marques da Costa, subscrevo e encerro a presente ata de reunião com a assinatura de todos os presentes.



Des. Renato Ribeiro Marques da Costa
Presidente

JOAO PAULO DA SILVA
BEZERRA:9694552

Assinado de forma digital por JOAO PAULO DA SILVA
BEZERRA:9694552
Dados: 2025.05.20 07:58:49 -03'00'

Dr. João Paulo da Silva Bezerra
Juiz de Direito eleito pelos Magistrados



Ata de Reunião

Assunto: Comissão Permanente de Ética

Data:25/04/2025

Redatora: Letícia Marinho Eglem de
Oliveira

Local: Sala 305-M
- Anexo I

Hora: 09:20 hs

(AUSÊNCIA JUSTIFICADA)

Dr. Eduardo Carlos de Carvalho

Juiz de Direito Auxiliar indicado pela Corregedoria Geral de Justiça

Moacir Reis Fernandes
Filho:8002509

Assinado de forma digital por Moacir
Reis Fernandes Filho:8002509
Dados: 2025.05.20 16:56:04 -03'00'

Dr. Moacir Reis Fernandes Filho

Juiz de Direito Auxiliar indicado pela Corregedoria das Comarcas do Interior

Nelito dos Santos Barreto Filho
Servidor indicado pelo Tribunal Pleno

Aline Costa Rauem
Servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas

Carmen Silva Bonfim dos Santos Rocha
Servidora indicada pelos Sindicatos e Associação dos Servidores

ANTONIO NILSON EUZEBIO
DOS SANTOS:8075824

Assinado de forma digital por ANTONIO
NILSON EUZEBIO DOS SANTOS:8075824
Dados: 2025.05.20 11:19:13 -03'00'

Antônio Nilson Euzébio dos Santos
Servidor eleito em votação direta pelos Servidores